



Resolução CGI.br/RES/2019/003

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar a presente Resolução, com os seguintes termos:

Resolução CGI.br/RES/2019/003 – Apoio ao evento “3ª Convenção ABRANET”

Considerando a relevância para o desenvolvimento da infraestrutura da Internet no Brasil do segmento “provedores regionais de acesso à Internet” e o perfil do público esperado, bem como a oportunidade de divulgação das ações do CGI.br para os 100 ISP’s mais influentes do Brasil, decide-se:

- aprovar o apoio financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) ao evento “3ª Convenção ABRANET”, promovido pela ABRANET – Associação Brasileira de Internet, a ser realizado de 10 a 13 de abril de 2019, em Trancoso/BA.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2019.